



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.235 de 31 de agosto de 1976

DF. Nº _____

Que abre credito especial de R\$ 3.820,00 para despesas com instalação provisoria no recinto da 1a. EXPIA.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de R\$ 3.820,00 (tres mil oitocentos e vinte cruzeiros) para atender às despesas com a instalação provisoria de energia eletrica no recinto da 1a. Exposição Pecuária e Industrial de Agudos- 1a. EXPIA-, e que terá a seguinte classificação:

	<u>2.1. GABINETE DO PREFEITO</u>	
63	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03071120	Promoção Agraria	
	3.1.4.0-Encargos Diversos	
03071122.84	Instalação provisoria de nergia eletrica no recinto da Exposição Pecuaria Industrial de Agudos - 1a. EXPIA.....	<u>R\$ 3.820,00</u>
	TOTAL DO CREDITO.....	<u>R\$ 3.820,00</u>

Artº 2º- O credito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos das seguintes anulações de dotações do Orçamento:

	<u>2. GABINETE DO PREFEITO</u>	
	<u>2.2 Junta de Serviço Militar</u>	
3.1.2.0	Material de consumo	
03070212.06	Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar.....	R\$ 1.320,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
03070212.06	Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar.....	R\$ 1.500,00
	<u>5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	<u>5.2 Serviços de Compras e Almoxarifado</u>	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03070212.15	Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado.....	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02-

LEI Nº 1.238 de 31 de agosto de 1976

OF. Nº

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de agosto de 1976


DR. AMPONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo